



Goiânia, 25 de março de 2019.

DELIBERAÇÃO Nº. 523/2019

Dispõe sobre a aprovação em Plenário dos nomes dos membros e do Presidente da Comissão Eleitoral Regional (CER), nos termos do art. 15, §1º da Resolução nº 660 do CFF, de 28 de setembro de 2018.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Presidente desta Autarquia Federal, Dra. Lorena Baía de Oliveira Alencar, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 3.820/60 e Regimento Interno deste Regional, devidamente reunido em sessão Ordinária realizada em 25.03.2019, na Sede do CRF/GO e,

CONSIDERANDO a necessidade de deliberar em Plenário sobre os nomes dos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) e o seu Presidente, que deverão ser homologados pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia, nos termos do Art. 15, §1º, da Resolução nº 660 do CFF, de 28 de setembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade os nomes dos 03 (três) farmacêuticos abaixo para compor a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, nos termos do Art. 15, §1º, da Resolução nº 660 do CFF, de 28 de setembro de 2018, para a devida homologação do Conselho Federal de Farmácia.

- **Dr. Fábio José Basílio** - CRF/GO nº 3.104 - **Presidente**
- **Dr. Radif Domingos** - CRF/GO nº 0881 - **Membro**
- **Dra. Viviane Alves de Oliveira** - CRF/GO nº 2.574 - **Membro**

Dê ciência e publicidade;

Lorena Baía de Oliveira Alencar
Lorena Baía de Oliveira Alencar
-Presidente do CRF/GO-